



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO

04/05/2018 – Colação de Grau Posterior

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, compareceu à reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM a formanda **Talita Umbelina Fernandes da Silva**, do curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Interdisciplinar em Humanidades FIH, que, por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, teve a Colação de Grau prorrogada para a presente data. O Senhor Reitor, Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, após juramento, conferiu Grau à formanda, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Por ser verdade, eu, Camila Sanches Silva, Assistente em Administração da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim, pela formanda e pelo Senhor Reitor. Diamantina, 04 de maio de 2018.

cssilva
Camila Sanches Silva
Assistente em Administração
Secretaria do Consu

Gilciano S. Nogueira
Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor

INSTITUTO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIH

Licenciatura em Geografia

1. Talita Umbelina Fernandes da Silva *Talita Umbelina Fernandes da Silva*



Memorando nº 106/2018 – DRCA

Diamantina, 04 de maio de 2018.

A Vossa Magnificência
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Posterior

Magnífico Reitor,

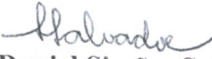
Solicitamos a V. Mag^a. o agendamento da colação de grau posterior, nos termos do Art. 94 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, da discente relacionada no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual do discente, verificou-se que foram cumpridos todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2017/2.

Na oportunidade, informamos ainda que a referida discente solicitou a colação de grau posterior, informando à DMAA que foi aprovada em concurso público e necessita comprovar a conclusão do curso com certa urgência.

| Matrícula | Curso | Nome |
|-------------|--------------------------|------------------------------------|
| 20161029006 | Geografia - Licenciatura | Talita Umbelina Fernandes da Silva |

Respeitosamente,


Lucimar Daniel Simões Salvador
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/UFVJM

